



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 084/2007 de 22 de outubro de 2007.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidor municipal aprovado no estágio probatório”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 498/01 de 10/09/2001- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada estável a Servidora KÁTIA REGINA SCHLOSSER por ter atingido a média de pontos exigida nas avaliações semestrais, durante o período do estágio probatório e pelo cumprimento do disposto no artigo nº 20 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2007.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

